

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14/2015

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadã Barbarense” a Sr^a. Dalva Segura Martins, dando outras providências.

Autoria: Vereador Gustavo Bagnoli.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã Barbarense” a “Sr^a. Dalva Segura Martins”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Gustavo Bagnoli Gonçalves.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de setembro de 2015.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 7534/2015 - 14/09/2015 17:55